



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade informar a necessidade de celebrar o Primeiro Termo Aditivo de Valor/Quantitativo ao Contrato nº 159/2023-FMS/PMM, gerado pelo Processo Licitatório nº. 9.812/2022-PMM, Pregão Eletrônico nº 065/2022-CPL/PMM, visando aditar o valor do referido contrato em 24,946321536% (vinte e quatro inteiros e novecentos e quarenta e seis milhões, trezentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e seis bilionésimos por cento), correspondente ao valor de R\$ 61.080,27 (sessenta e um mil, oitenta reais e vinte e sete centavos), referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTES, PAPELARIA, PEN DRIVE E CD/DVD, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADESS VINCULADAS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E COM OBJETO, ANEXOS I E II, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 065/2022-CPL/PMM, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS LEGAIS.

Justificamos tal solicitação tendo em vista que os quantitativos contemplados no contrato não foram suficientes para atender as demandas geradas pelo Fundo Municipal de Saúde de Marabá – FMS.

Fundamentamos a celebração do presente Termo Aditivo no Art. 65, Inciso I, § 1º da Lei n.º 8.666/93, que dispõem o seguinte:

(...) Art. 65 Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela administração;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Cumprе observar que os preços dos itens do contrato nº 159/2023-FMS foram mantidos, restando comprovado que o valor do aditivo permanece economicamente vantajoso para a Administração.

Assim, resta demonstrado o interesse e necessidade desta Secretaria em aditar o contrato nº 159/2023-FMS/PMM.

Marabá, 25 de abril de 2023

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 – (94) 3324-4199